

PROCESSO N.º 5/21  
PROTOCOLO Nº 15.301.670-4

DATA: 20/07/18

PARECER CEE/CEMEP Nº 101/21

APROVADO EM 12/04/21

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA  
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE CAMPO  
LARGO

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância e pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, a distância.

RELATORA: TAIS MARIA MENDES

*EMENTA: Aditamento ao credenciamento para a oferta da Educação a Distância. Prazo: a partir da publicação do ato autorizatório até 31/12/26. Autorização para funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, a distância. Prazo: dezoito meses, a partir da publicação do ato autorizatório. Parecer favorável. Determinação à mantenedora e a instituição de ensino com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros atualizado.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância e a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, a distância.

PROCESSO N.º 5/21

A Comissão de Verificação regularmente instituída pelo Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, após verificação *in loco*, emitiu laudo técnico.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Seed informou que os aspectos pedagógicos referentes a instituição de ensino e ao curso atendem à legislação vigente e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/Seed declarou-se favorável ao credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância e a autorização de funcionamento do curso.

## II. MÉRITO

Trata-se do pedido de credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância e pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias– Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, a distância.

O Centro de Educação Profissional de Campo Largo, município de Campo Largo, é uma instituição de ensino regularmente credenciada para a oferta de cursos técnicos presenciais.

A matéria está regulamentada nas Deliberações nº 01/07, nº 03/13 e nº 05/13 - CEE/PR e nos Referenciais de Qualidade MEC/2003.

Após análise dos processos, com base nos Relatórios da Comissão de Verificação, e em cumprimento às determinações das Deliberações nº 01/07, 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, constatou-se que a instituição de ensino dispõe de condições de infraestrutura e pedagógica:

(...)

**Corpo de Bombeiros:** Certificado de Vistoria do Estabelecimento. Validade: 16/09/20

A estrutura física possui uma área construída de 1.306m<sup>2</sup>, onde estão instaladas em 5 salas de aula, 4 laboratórios didáticos e específicos, biblioteca, secretaria, direção, coordenação de curso e sanitários.

Dois **Laboratórios de Informática:** 36 computadores, 36 bancadas, 36 cadeiras, 2 mesas e 1 data show e equipamento multimídia, em 80m<sup>2</sup>.

**Biblioteca:** com 8 computadores. O acervo bibliográfico específico conta com pelo menos um exemplar de cada bibliografia indicada no



## PROCESSO N.º 5/21

plano do **Curso Técnico em Transações Imobiliárias**, totalizando 45 obras. Será gerida por uma bibliotecária com CRB.

**Laboratórios de Informática:** Todos os computadores estão equipados com softwares de simulação de projetos e desenhos. Ambientes bem arejados e iluminados.

**Justificativa:** (...) Assim, a demanda por profissionais Técnicos em Transações Imobiliárias tende a crescer a cada ano. As poucas escolas existentes hoje, embora se empenhem para prestar um bom trabalho, não são suficientes para atender toda a demanda já existente e, como as perspectivas de crescimento no ramo imobiliário são significativas, faz-se necessário criar escolas e cursos para preparar mão de obra com qualidade e em quantidade suficiente para sustentar o crescimento que a cada dia se torna mais concreto.

Os alunos receberão o material didático de cada disciplina para estudar individualmente. Serão orientados pelos professores e pelos tutores para a formação de uma agenda de horários e conteúdos a serem estudados. Dessa forma, pretende-se garantir que todo o material disponibilizado seja estudado com a orientação e acompanhamento.

O Centro está localizado na região central do município, sendo rodeado por no mínimo, dezoito imobiliárias, num raio menor que 2km.

Recursos Tecnológicos da Informação e Comunicação: Plataforma Moodle para facilitar a comunicação entre professores e alunos e entre alunos e alunos, possibilitando a troca de saberes a partir de qualquer computador com acesso a internet.

**Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA):** é denominado Ise Interativa. (...) Os materiais de estudos, guia do aluno, artigos para leituras complementares e demais materiais pedagógicos, e os alunos poderão copiar os conteúdos diretamente para seus computadores pessoais.

**Videoaulas:** todas as videoaulas das unidades curriculares estão disponíveis no AVA, sendo também, disponibilizadas em DVD...

**Livro Digital:** os livros, além dos alunos receberem os físicos, podem acessá-los nas páginas das unidades curriculares.

Atende os requisitos e condições de segurança dos usuários, tendo em vista que as instalações são espaços destinados às funções escolares, com suas edificações planejadas para atender todas as condições de segurança com saídas de evacuação sinalizadas para o caso de emergência e com equipamentos adequados e de fácil acesso. (...)

**Softwares que a instituição possui:**

Sistema JACAD, sistema de gestão acadêmica que possibilita aos alunos acessarem seus dados e os serviços da secretaria...

**Estúdio de Gravação:**

## PROCESSO N.º 5/21

A instituição dispõe de uma sala/estúdio equipado para a gravação de transmissão das aulas. Possui assinatura do canal de transmissão Google Meet para a realização das aulas que serão ao vivo. Tudo preparado aguardando a autorização do curso.

**Acesso a Biblioteca Virtual:** <https://app.saraivadigital.com.br>

**Número de alunos por tutor:** 30 alunos

**Avaliação presencial:** ao final de cada unidade curricular o aluno deverá submeter-se as avaliações presenciais obrigatórias, frequência 100%.

### **Laudo da Perita em EaD**

(...)

**Recursos Tecnológicos da Informação e Comunicação:** Os docentes e discentes poderão interagir por meio do acesso Portal do Professor. Trata-se de um sistema aberto que pode ser acessado, pelos professores e também pelos estudantes, de qualquer computador conectado a internet.

**Conclusão:** Com base nas observações feitas na verificação constata-se que o estabelecimento possui as condições necessárias para a oferta do Curso. Sendo assim, sou de Parecer favorável ao credenciamento e a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias em EAD.

### **Plano de Curso**

#### **Dados Gerais do Curso**

**Habilitação Profissional:** Técnico em Transações Imobiliárias

**Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

**Forma:** Concomitante ou subsequente ao Ensino Médio

**Carga Horária Total do Curso:** 800 horas mais 160 horas de estágio supervisionado, sendo 605 horas de estudo individual, 155 horas on line, acompanhamento de tutores, 40 horas presenciais e 160 horas de estágio supervisionado.

**Regime de Funcionamento:** de segunda a sexta-feira. Manhã 8:00h as 12h15m. Tarde 13h30m as 17h45m. Noite 18h30m as 22h40m

**Regime de Matrícula:** Modular

**Número de Vagas:** 200 vagas

**Período de Integralização do Curso:** mínimo 03 (três) semestres e máximo 08 (oito) semestres

**Requisitos de Acesso:** 16 anos completos, ser egresso do Ensino Médio ou estar cursando a segunda série do Ensino Médio.

**Modalidade de Oferta:** a distância

#### **Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

É capaz de organizar ações de compra, venda e locação de imóveis, de encaminhar as documentações referentes a avaliações e registros de transações imobiliárias. Sabe apresentar os imóveis aos clientes

PROCESSO N.º 5/21

potenciais, identifica e aplica parâmetros de uso e ocupação para imóveis.

**Diploma**

Ao aluno que concluir os quatro módulos e o estágio supervisionado conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Transações Imobiliárias, a distância.

**Matriz Curricular**

PROCESSO N.º 5/21

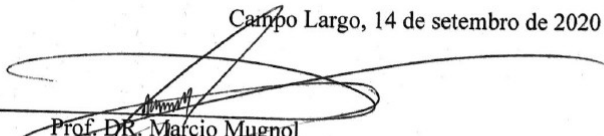
**ise**  
Faculdade

Fis.: 575  
NRE-AMSul

**MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS**

Matriz Curricular do Curso Técnico em Transações Imobiliárias					
Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Campo Largo					
Município: Campo Largo					
Curso: Curso Técnico em Transações Imobiliárias					
Forma: Subsequente			Implantação: gradativa a partir do primeiro semestre do ano de 2019		
Modalidade: Distância			Carga horária: 800 horas + 160 horas de estágio		
Organização: Modular					
Nº	DISCIPLINAS	Carga Horária Total	Carga Horária Presencial	Carga Horária on line acompanhada pelos tutores	Carga Horária de Estudos Individuais (Material didático e bibliografia)
<b>Modulo I</b>					
1	Marketing Imobiliário	100	5	20	75
2	Matemática Financeira	80	4	15	61
<b>TOTAL</b>		<b>180</b>	<b>9</b>	<b>35</b>	<b>136</b>
<b>Modulo II</b>					
3	Operações Imobiliárias	100	5	20	75
4	Organização e Técnica Comercial	80	4	15	61
<b>TOTAL</b>		<b>180</b>	<b>9</b>	<b>35</b>	<b>136</b>
<b>Modulo III</b>					
5	Comunicação e Expressão em Língua Portuguesa	80	4	15	61
6	Direito e Legislação Imobiliária	100	5	20	75
7	Relações Humanas e Ética Profissional	80	4	15	61
<b>TOTAL</b>		<b>260</b>	<b>13</b>	<b>50</b>	<b>197</b>
<b>Modulo IV</b>					
8	Economia e Mercados	100	5	20	75
9	Desenho Arquitetônico e Noções de Construção Civil	80	4	15	61
<b>TOTAL</b>		<b>180</b>	<b>9</b>	<b>35</b>	<b>136</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>800</b>	<b>40</b>	<b>155</b>	<b>605</b>
<b>CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO</b>		<b>160</b>			

Campo Largo, 14 de setembro de 2020

  
Prof. Dr. Marcio Mugnol  
Diretor Escolar  
RG 6475541-2

CENTRO DE EDUCAÇÃO  
PROFESSOR MARCIO MUGNOL  
Prof. Dr. Marcio Mugnol  
Diretor  
14 de Set/2020

Na análise do processo, constatou-se que a Matriz Curricular possui as informações devidamente apresentadas. As coordenações do curso e de estágio possuem habilitação para a respectiva função e o corpo docente está habilitado para as disciplinas indicadas, sendo que a maioria com cursos em EaD, conforme o disposto nas Deliberações nº 01/07 e nº 05/13-CEE/PR.

PROCESSO N.º 5/21

A Chefia do NRE da Área Metropolitana Sul por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Centro de Educação Profissional de Campo Largo, município de Campo Largo, é uma instituição de ensino credenciada no Sistema Estadual de Ensino do Paraná para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 853/17, de 13/03/17, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 47/17, de 14/02/17, pelo prazo de dez anos, de 01/01/17 a 31/12/26.

Oferta os Cursos Técnicos presenciais: Mecânica, Eletrotécnica, Automação Industrial, Design de Interiores, Segurança do Trabalho, Enfermagem, Estética e Radiologia, além de cursos de qualificação profissional.

A Deliberação nº 03/13-CEE/PR, estabelece:

Art. 23. A instituição de ensino integrada ao Sistema Estadual de Ensino, com credenciamento em vigor para atuar na Educação Básica e autorizada em quaisquer etapas, está dispensada de outro credenciamento para oferta de novo curso ou modalidade de ensino.

Parágrafo único. A implantação da modalidade de educação a distância por instituição já credenciada, dependerá de novo credenciamento, na forma de aditamento, nos termos das normas específicas.

Dessa forma, para assegurar a regularização do funcionamento dos cursos da instituição, e para adequar os prazos de credenciamento, será concedido o credenciamento para a oferta da Educação a Distância, na forma de aditamento ao credenciamento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nos termos do parágrafo único, do artigo 23, da Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

Em síntese, a instituição de ensino demonstrou às condições necessárias para o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da educação a distância, e para a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, a distância.

PROCESSO N.º 5/21

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis a:

a) o aditamento ao credenciamento para a oferta da Educação a Distância, do Centro de Educação Profissional de Campo Largo, localizado na Av. Desembargador Clotário Portugal, nº 933, Centro, do município de Campo Largo, mantido pelo Instituto Superior de Educação- ISE- Ltda., a partir da publicação do ato autorizatório até 31/12/26, de acordo com a Deliberação nº 03/13– CEE/PR;

b) a autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio, a distância, carga horária de 800 horas mais 160 horas de estágio supervisionado, período mínimo de integralização de três semestres, pelo prazo de dezoito meses, a partir da publicação do ato autorizatório, no Centro de Educação Profissional de Campo Largo, localizado na Av. Desembargador Clotário Portugal, nº 933, Centro, do município de Campo Largo, mantido pelo Instituto Superior de Educação- ISE- Ltda., de acordo o estabelecido nas Deliberações nº 01/07, 03/13 e 05/13-CEE/PR.

A mantenedora deverá assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações n.º 01/07, nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, para o adequado funcionamento da instituição de ensino e dos seus cursos, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros atualizado.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC-Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) incorporar os procedimentos didáticos pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) atender ao contido nas Deliberações nº 01/07, nº 03/13 e nº 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos, quando das futuras solicitações dos atos regulatórios;

d) apresentar formação específica na área de conhecimento e com cursos em educação a distância, de todos os docentes envolvidos com o curso, de acordo com a Deliberação n.º 01/07 – CEE/PR.



PROCESSO N.º 5/21

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para a expedição do ato de o credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação a Distância, como aditamento, ao credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio, a distância;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Taís Maria Mendes  
Relatora

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 12 de abril de 2021.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP